



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA
PORTARIA CREMEB SEI-Nº 45, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Constitui Comissão de Revisão do Regimento Interno do CREMEB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de ser procedida à revisão do Regimento Interno do CREMEB.

CONSIDERANDO decisão da Diretoria em reunião ocorrida no dia 13 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para fins apresentar proposta de alterações nos artigos 60 e 73 do Regimento Interno do CREMEB.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo nomeados:

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses-Coordenador

Cons. Plínio Roberto Barreto Sodré

Cons. Emerentino Elton Sousa de Araújo

Art. 3º - As atividades da Comissão deverão ser exercidas no prazo de 60(sessenta) dias, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cons. Antônio Moraes de Azevedo Júnior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moraes de Azevedo Junior, Presidente**, em 13/08/2026, às 16:19, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4711408** e o código CRC **DD379F08**.



Rua Dr. José Peroba, 251 - Bairro STIEP

CEP 41770-235 | Salvador/BA -
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.5.000003159-9 | data de inclusão: 13/08/2026